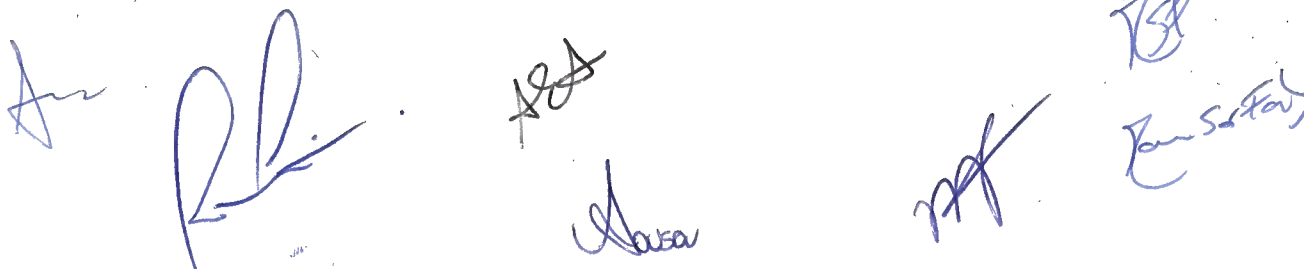


**ATA da 93ª REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA - 12/2018**

1 Às 10 horas do dia 13 de dezembro de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Reitoria da  
2 Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), realizou-se a nonagésima terceira reunião da  
3 Comissão Própria de Avaliação (CPA), reunião 11/2018, em caráter ordinário, com a presença  
4 dos seguintes membros: a Presidente, prof<sup>a</sup>. Ana Eliza Andreazzi, o Vice-Presidente, TAE  
5 Márcio Roberto Lima Sá Fortes, o representante docente Alexandre Haruiti Anzai, a  
6 representante discente Débora de Sousa Simões, a representante dos TAEs Sônia Maria  
7 Ferreira Azalim e a representante da administração universitária Michèle Cristina R. Farage.  
8 Para registro, foi justificada a ausência da representante discente da Pós-graduação Astrid  
9 Sarmiento Cosac. Iniciou-se a reunião com os informes gerais. A prof.<sup>a</sup> Michèle comunicou que  
10 a DIAVI continua considerando as etapas de implementação dos questionários de avaliação  
11 das atividades acadêmicas via SIGA como um teste, pois serão aplicados pela segunda vez às  
12 disciplinas presenciais, e está aguardando uma adesão maior de sugestões sobre como  
13 melhorar o instrumento de coleta. Informou, ainda, que tem realizado reuniões com as  
14 coordenações de curso para solicitar sugestões sobre os questionários e ocorreram  
15 manifestações para os questionários serem implementados aos cursos EAD também. Todavia,  
16 a prof.<sup>a</sup> Michèle acha mais prudente não os implementar neste momento. A Presidente  
17 mencionou que os dados obtidos com os questionários devem constar no RAAI 2018, além dos  
18 dados do PROADES e dos instrumentos de coleta. Prosseguiu-se, então, para o primeiro item  
19 de pauta - **Definição do instrumento de coleta de dados para RAAI 2018** -, a Presidente  
20 lembrou da proposta da prof.<sup>a</sup> Michèle de utilizar os dados que vão compor o relatório de  
21 gestão, com as informações solicitadas pela PROPLAN para alguns setores, sendo estes:  
22 PROPP, PROGRAD, PROEX, PROCULT, PROINFRA, PROAE, PROGEP, DIAAF, DRI,  
23 Inovação, Imagem, Secretaria Geral, Assessoria de Gabinete e Ouvidoria Geral. As respostas  
24 enviadas devem ser em um modelo mais visual e conter uma linguagem acessível. A  
25 Presidente solicitou à PROPLAN que também incluíssem a CPA como solicitante dessas  
26 informações. A prof.<sup>a</sup> Michèle ressaltou que os dados são solicitados de acordo com as  
27 determinações do TCU para a elaboração do relatório de gestão. O Pró-Reitor de Planejamento  
28 pediu para que fossem enviados dados quantitativos e qualitativos com base no PDI. A  
29 Presidente fez a leitura do memorando da solicitação de dados aos setores, onde consta que  
30 as informações devem ser enviadas até o dia 31 de dezembro. Todos os presentes aprovaram  
31 o instrumento de coleta para o RAAI 2018. A Presidente cientificou que receberá esses dados  
32 e, juntamente com a TAE Sônia, organizará a distribuição de tarefas para o relatório. Passou-  
33 se para o segundo ponto de pauta - **Proposta de mudança do regimento da CPA** -, a  
34 Presidente ressaltou que a proposta de alteração do regimento ainda não havia sido decidida  
35 na última reunião. A TAE Sônia lembrou que ficou pendente a aprovação da comissão para  
36 realizar esta atividade. A comissão ficou composta pela Presidente Ana Eliza, pela TAE Sônia e  
37 pelo TAE Márcio. A Presidente informou que a comissão se reuniu e detectou alguns pontos do  
38 regimento interno para serem modificados, tais como o artigo 3, parágrafo 7 – A renovação dos  
39 membros eleitos da CPA será feita de forma parcial a cada ano, garantindo-se a permanência  
40 de cinquenta por cento dessa categoria de integrantes. O parágrafo 6 – onde atualmente  
41 consta que o mandato dos membros eleitos é de três anos, decidiu-se mudar para dois anos de



**ATA da 93ª REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA - 12/2018**

42 cargo para servidores, um ano para discentes, e para os membros indicados, até quando  
43 perdurar a indicação. A prof.<sup>a</sup> Michèle sugeriu que, no parágrafo 8, modifique para quatro  
44 membros da representação discente, podendo haver, no máximo, um da pós-graduação. Todos  
45 os presentes concordaram com a sugestão. A Presidente ressaltou que as mesmas  
46 modificações seriam colocadas para a CSPA, em relação ao tempo de mandato e renovação.  
47 Também foi proposto não restringir a representação docente por área. No capítulo 4, artigo 20,  
48 sobre a apuração do quórum, foi sugerido a computação das representações e dos cargos  
49 efetivamente preenchidos, de qualquer natureza e duração as licenças e os afastamentos  
50 temporários, inclusive férias, impedirem a participação de membros dos colegiados nas  
51 respectivas reuniões. A prof.<sup>a</sup> Michèle apontou que nos outros colegiados os membros podem  
52 participar das reuniões e contar para o quórum mesmo estando de licença. A Presidente  
53 acordou de consultar o Regimento, e no caso de constar essa informação, será colocado no  
54 Regimento da CPA. A TAE Sônia sugeriu que as alterações feitas pudessem ser enviadas por  
55 e-mail para todos os membros poderem ler o texto na íntegra. A Presidente se prontificou a  
56 enviar o texto por e-mail com o que foi discutido em reunião, para que as mudanças possam  
57 ser determinadas até a próxima reunião. A Presidente seguiu para o terceiro item de pauta -  
58 **Formação da comissão eleitoral para preenchimento de vacâncias** -, a prof.<sup>a</sup> Michèle  
59 indicou ver o caso da participação nas reuniões, sendo este um dos pontos que a auditoria  
60 levantou no ano. A Presidente lembrou que no Regimento consta que três ausências  
61 consecutivas ou 5 concatenadas são motivos para desligamento. A prof.<sup>a</sup> Michèle sugeriu que  
62 a comissão criada para tratar das vacâncias, também analisasse a questão das faltas. A TAE  
63 Sônia, a discente Débora, o prof. Alexandre e o TAE Márcio se voluntariaram para participar da  
64 comissão. O prazo para início das atividades da comissão ficou estabelecido para fevereiro de  
65 2019. Por fim, abordou-se sobre o quarto ponto de pauta - **Assuntos gerais** -, a Presidente  
66 definiu a próxima reunião da CPA para o dia 19/02/2019 (terça-feira) às 10h. Sendo também o  
67 prazo para o fechamento da proposta de mudança do Regimento interno que será enviada para  
68 o CONSU. Todos os membros presentes concordaram. Foi proposto, também, a atualização do  
69 site da CPA. A ata da 91ª foi assinada pelos membros com as alterações sugeridas na última  
70 reunião. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a reunião. Eu, Débora de Sousa Simões,  
71 redigi esta ata, que é por mim assinada e pelos demais presentes. Juiz de Fora, 19 de  
72 fevereiro de 2019.